

A SUBJETIVIDADE DOS SIGNOS: UM DILEMA MILENAR**THE SUBJECTIVITY OF SIGNS: A MILLENARY DILEMMA**Apolinário Ambrósio da Costa Pedro ¹**RESUMO**

O presente trabalho consiste em uma ampla abordagem e reflexão acerca do conceito de signo nas suas mais multifacetadas acepções. O seu objetivo é procurar caminho para uma nova visão e significação ôntica que sirva de veículo para a clarificação da diferença entre a intenção do significado do signo e a sua representação. Sendo o foro acadêmico o palco adequado para a busca incessante de verdades, revelação de novos conceitos, fenómenos, elementos/s, factos e desmistificação de mitos, justifica-se a apresentação da presente pesquisa sobre a actual problemática de falta de homogeneidade em algumas definições doutrinárias dos signos.

PALAVRAS-CHAVE: Subjectividade dos Signos. Significação ôntica. Milenar.

ABSTRACT

The present work consists of a broad approach and reflection about the concept of sign in its most multifaceted meanings. Its objective is to seek a path to a new vision and ontic meaning that serves as a vehicle for clarifying the difference between the intention of the meaning of the sign and its representation. Since the academic forum is the appropriate stage for the incessant search for truths, revelation of new concepts, phenomena, elements/s, facts and demystification of myths, the presentation of this research on the current problem of lack of homogeneity in some doctrinal definitions of the signs is justified.

KEYWORDS: Subjectivity of the Signs. Ontic meaning. Millennial.

¹Pós-Doutorando em Ciências Jurídicas pela ACU - Absolute Christian University; Doutorado e Mestre em Ciências Jurídicas pela ACU - Absolute Christian University; Mestrando em Economia pela Universidade Lusíadas de Angola (ULA); Mestrando em Direito Acadêmico Empresarial pela American World University (AWU)-USA; Licenciado em Direito pela Universidade Jean Piaget de Angola (UJPA); Advogado no ativo, inscrito na Ordem dos Advogados de Angola, Cédula Profissional n.º 2.279; Professor titular da Universidade Jean Piaget de Angola, na qual, desde 2010 leciona várias disciplinas: Finanças Públicas, Direito do Comércio Internacional, Direito do Urbanismo e Ambiente e Direito Económico; – lecionou desde 2010 a 2017 nas Universidades Óscar Ribas e Instituto Superior Técnico de Angola, as disciplinas de Direito Romano, Metodologia e Filosofia do Direito, Direito Diplomático e Consular, Direito Fiscal, Direito Económico, Direito Económico Internacional e Gestão Financeira; Exerceu desde 1998 a 2018, funções no sector público, no ramo de finanças públicas. Atualmente, é docente do Curso de Mestrado em Direito da UJPA, cadeira de Direito Processual do Trabalho. **E-mails:** polinasiogrande@gmail.com / polinasio@yahoo.com.br. **Curriculo Lattes:** lattes.cnpq.br/362575187555471

INTRODUÇÃO

A Subjectividade dos Signos: Um Dilema Milenar, consubstancia o tema do presente trabalho investigativo que – visa apelar ao exercício da crítica intelectual sobre o actual critério de representação das palavras nas relações humanas. Dessa relação entre as variáveis “significante e significado”, confrontam-se várias questões injustificáveis do ponto de vista do sentido da palavra. É assim, chamada a racionalidade apelativa do ser, sustentado na epistemologia como por exemplo: Porquê a designação dos sujeitos, objectos coisas e outras representações óticas, tendo como referencial as cores? Qual é o critério de valor das negras e medição para que os humanos independentemente da tez, sejam associados a cores inadequadas? E porquê da associação dos animais a representações de circunstâncias: boas, más; úteis, inúteis; resplandecentes, embaciado; cheirosas, fedorentos, etc.? Em alguns casos e momentos há dificuldade de se compreender a polissemia dos signos. O presente artigo funda-se na necessidade de se dissiparem mitos milenares.

A pesquisa consistiu na leitura de livros de autores renomados citados na bibliografia: pesquisa bibliográfica, descritiva e qualitativa; em artigos científicos disponíveis em sites e; ensaios reflexivos do autor.

A SUBJECTIVIDADE DOS SIGNOS

Falar da expressão signo é do ponto de vista filosófico, problematizar a sua existência e a correspondência da sua representação com o significado, levando-nos assim, à relatividade ou relativização dos conceitos.

Por exemplo: os conceitos de feio e belo. Quais são os parâmetros de verificação ou experimentação científica tidos nas respectivas classificações? Há unanimidade ou relativização na conceptualização de ambos?

A aparência racial pode ser a determinante da designação da raça dos indivíduos?

A definição dos signos através do senso comum não é o garante da certeza, pois, nem sempre o que à vista humana parece ser lógico, vislumbra ter ou – tem correspondência com a realidade ou o facto/fenómeno/organismo/objecto.

Tomemos os seguintes exemplos:

1- Caso noticiado pela Band News às 03h36' do dia 20.05.2022 supostamente de um juiz que terá sido impedido de tomar posse por alegada inconformidade com a política pública de cotas. O candidato não aparentava ser de tez abrangida por cota cuja vaga seria por si preenchida, – atribuída para efeito de empoderamento. Alegou-se ter havido hipostasia, porquanto, deveria ter sido parametrizado com base na ciência, por caracteres fenotípicos de hereditariedade – determinantes dos genes.

2- Naturalizado VS nacionalizado – no presente, as diversas leis da nacionalidade consideram a naturalização como o acto de atribuição da nacionalidade de um País a cidadão(s) nascidos em um outro País – quando do ponto de vista semântico o acto ou resultado da troca ou aquisição de outra nacionalidade devia ser designado como nacionalização: “tornar-se nacional”. Destacar que, da presente pesquisa, não foram encontrados casos de troca de naturalidade.

O empirismo tem inúmeras falhas para a revelação de verdades intrínsecas à matéria: “dado físico e mental que uma atividade recebe e elabora ulteriormente” – passível de ser apropriado pela mente humana.

UM DILEMA MILENAR

Num prisma holístico, podemos analisar o significado de algumas palavras usadas em um mesmo contexto ou não. Terá v.g. a palavra respeito o mesmo significado para os membros de díspares sociedades, comunidades ou do universo? De certo que não. Nos diferentes quadrantes do universo, – o sentido das

palavras deus, carneiro, burro, serpente e outras, têm significados por vezes antónimos ou são usadas em contextos inadequados, por vezes aplicados em sentido pejorativo ou ultrajante.

Na fenomenologia moderna, hoje contemporânea, todos os pensamentos e conceitos vão buscar validade em outros, como objectos para que tendem ou intendem: – objectos intencionais.

A simbiose entre os objectos que tendem e os que intendem, formam o que MONCADA (2006) chama de conteúdo noemático do pensamento ou conceito.

Se nessa relação não haver separação entre aquilo que aparece “fenómeno” e a coisa em si “nómeno” tudo para a nossa consciência passa a ser puro fenómeno, ou seja, dado imediato de uma original experiência intelectual. Moncada (2006).

Produz-se assim, nos seres humanos, a manifestação de comportamentos inapropriados em face da má designação dos signos.

A nossa mente sofre intuitivamente com as aparentes distorções da realidade: diferença entre o significado e o significante, gerando inclusive preconceitos de vária índole, como o racial.

ECO, Umberto (2012, p. 23) refere que no senso comum, inclusive as representações gráficas de desenhos – são designadas como signo. O indescernimento é tal, ao ponto de nem se importar tanto, em reconhecer a coisa representada com um outro conteúdo. Cita os exemplos: 1- A cruz, o crescente lunar, a foice e o martelo, representam o cristianismo, o islamismo, o comunismo – realidades transversalmente diferentes.

Idem, chama-lhes “Icónicos” porquanto como representações gráficas das relações entre as partes de um todo e desenhos - sofrem manipulações da expressão que incidem sobre o conteúdo de certo modo arbitrário pelo modo como são adorados.

São símbolos com sentidos opostos – representam múltiplos significados e têm usos diferenciados, mas, aqui são considerados como pertencendo a um campo definido, quando na realidade não o são. (JOHN Locke

apud DAS NEVES, 2012, pp.122-124), assevera que há arbitrariedade na relação dos signos – entre coisas e palavras. As palavras servem para exprimir as ideias que temos no espírito. Assim, o conceito deixa de corresponder a uma dada imagem da coisa. É a nossa mente que cria as coisas.

Idem, o espírito serve-se dos signos para entender as coisas ou para comunicar esse conhecimento aos outros.

(Saussure apud DAS NEVES, 2012, p. 125), infere que o signo linguístico é uma entidade de duas facetas: **significante** – imagem da existência física ou acústica do signo” – e **significado** – conceito mental – que reciprocamente se condicionam em face da finitude do pensamento humano.

Opus citatum, a relação sgnica é arbitrária, estabelecida pela convenção de usos e costumes. Nesse discorrimento Saussure sistematiza o comportamento humano **perante esse dilema**, em quatro facetas:

- a) O carácter arbitrário do signo;
- b) A quantidade de signos necessária para construir qualquer língua;
- c) O carácter demasiado complexo do sistema;
- d) A resistência da inércia colectiva a todas as inovações linguísticas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado da pesquisa trouxe à liça, a clarividente compreensão de que tudo que existe no universo é designado subjetivamente consoante a percepção dos sentidos de quem revela a experiência, quer consoante o nível de conhecimento que detenha, quer pelo pacto que venha a estabelecer com os falantes linguísticos, em um simples contrato comumente designado como convenção ou pacto social.

Nesse íterim, é mister a conclusão de que o presente estudo permitiu aferir que os signos só deixarão de ser classificados e convencionados subjetivamente, como erradamente persistem até a nossa época,

contemporânea; quando, – não forem mais definidos metaforicamente com um lastro milenar: – algumas vezes com ligações a mitologias ainda que tradicionais, mas sim, – por uma legitimação metafísica, atribuída por instâncias científicas ou de reconhecida sabedoria, com evidências indefectíveis da racionalidade.

REFERÊNCIAS

FREIXO, Manuel João Vaz. **Metodologia Científica**. Lisboa: 4.ª edição, Instituto Piaget, 2012.

DAS NEVES, Maria Amélia Carreira. **Semiótica Linguística e Hermenêutica do Texto Jurídico**. Lisboa: 2.ª edição, Instituto Piaget, 2012.

WUNENBURGER, Jean-Jacques. **Uma Utopia da Razão**. Lisboa: Instituto Piaget, 2003.

ERCO, Humberto. **Semiótica e Filosofia da Linguagem**. Lisboa: Instituto Piaget, 2001.